



Excelentíssimo Vereador CLAIR JOSÉ MUNARO, DD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC.

Moção de Apoio nº 05/2021

O Vereador Clair José Munaro que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Palma Sola, solicita que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie **MOÇÃO** aos senadores catarinenses: Esperidião Amin (Progressistas); Dário Berger (MDB) e Jorginho Mello (PL), versando sobre o seguinte:

Em apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).

**JUSTIFICATIVA**

A presente moção tem como intenção manifestar apoio da Câmara de Vereadores de Palma Sola ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que tramita no Senado Federal para alterar a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.



Durante a pandemia da COVID-19 que enfrentamos há mais de um ano, destacou-se a fundamental importância dos profissionais da área da saúde. Contudo, a enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que também colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É esta incoerência que este projeto pretende corrigir.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". A proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível a ser realizado com urgência. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da COVID-19.

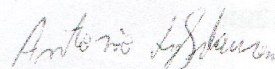
Por fim, em apoio os Vereadores endossam **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 2564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do

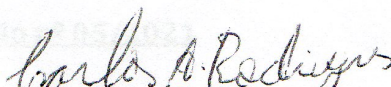



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Palma Sola**

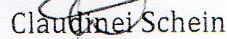
Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), solicitando voto favorável à matéria pelos Senadores da bancada catarinense.


Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.


  
Antonio L. Schauren  
Vereador - MDB

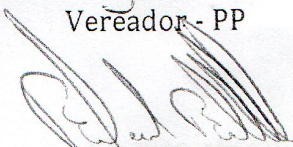
  
Carlos A. Rodrigues  
Vereador - PP


  
Clair José Munaro  
Vereador - PDT

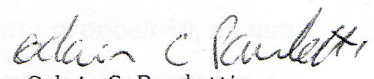
  
Claudinei Schein  
Vereador - PP

  
Elber P. dos Santos  
Vereador - MDB

  
Elio P. dos Santos  
Vereador - PDT

  
Rafael M. Battisti  
Vereador - PP

  
Rosalino Siqueira  
Vereador - MDB

  
Odair C. Pauletti  
Vereador - PT